



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 125/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a interrupção de férias de Servidor Cargo Comissionado, do Município de São Raimundo Nonato, na forma específica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor AVELAR DE CASTRO FERREIRA, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pelo art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, pelo período de 22 a 26 de setembro as férias concedidas ao Sr. ROBSON AGUIAR BARRETO, devendo retornar às suas funções perante a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a conveniência da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, em 22 de setembro de 2014.

AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 006/2014

Uruçuí, 12 de Agosto de 2014

Exonera a pedido do Servidor Municipal.

A Prefeita Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 66 incisos VI e IX.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do servidor **Domingos Ivan Barbosa**, com fundamento no art. 30 da Lei Municipal nº 378/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do cargo de **Professor Municipal**, nomeado pela portaria 016/2013, nos termos do art. 30 da Lei nº 378/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal e legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uruçuí, aos 12 dias do mês de Agosto de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Débora Renata Coelho de Araújo
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 001-A/2014

Uruçuí, 03 de Março de 2014

Exonera a pedido da Servidora Municipal.

A Prefeita Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 66 incisos VI e IX.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Graciliana Ribeiro de Almeida**, com fundamento no art. 30 da Lei Municipal nº 378/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do cargo de **Professora Municipal**, nomeada pela portaria 005/2013, nos termos do art. 30 da Lei nº 378/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal e legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uruçuí, aos 03 dias do mês de Março de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Débora Renata Coelho de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 007/2014

Uruçuí, 18 de Agosto de 2014

Exonera a pedido do Servidor Municipal.

A Prefeita Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 66 incisos VI e IX.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do servidor **Romário Martins de Sousa**, com fundamento no art. 30 da Lei Municipal nº 378/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do cargo de **Professor Municipal**, nomeado pela portaria 110/2013, nos termos do art. 30 da Lei nº 378/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal e legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uruçuí, aos 18 dias do mês de Agosto de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Débora Renata Coelho de Araújo
Prefeita Municipal